



Referência: Processo nº 202400036012320

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Análise de Proposta Comercial

DESPACHO Nº 277/2025/GOINFRA/DOR-06105

1 Trata-se da Contratação nº 106839, processo SEI nº 202400005022746, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-210, trecho: Entr. BR-352 (Div. GO/MG) /Entr. BR-050 e GO-592, trecho: Davinópolis / Entr. GO-210 e reabilitação funcional da Rodovia GO-301, trecho: Entr. GO-506 / Entr. GO-457, GO-457, trecho: Entr. GO-301 / Entr. GO-213 (Div. GO/MG) e GO-213, trecho: Div.GO/MG / Entr. GO-457, com extensão total de 97,82km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR).

Após decisão recursal, foi encaminhada para análise desta Diretoria a proposta comercial reajustada e a planilha editável da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, segunda melhor classificada no certame, que assumiu a posição após a desclassificação da proposta comercial da **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**.

Em atendimento ao **Despacho nº 162 (69391495)**, foi realizada diligência, cujo resultado foi enviado pelo Agente da Contratação via SISLOG. Após análise, constatou-se que as justificativas apresentadas pela **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, incluindo detalhamentos, mapas de cotações e notas fiscais, são suficientes para amparar os descontos aplicados, atendendo aos requisitos previstos no edital.

Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** atende aos requisitos técnicos e legais previstos no edital a não encontramos indícios de inexequibilidade. Assim, recomenda-se a continuidade do processo licitatório, conforme resultado apresentado no quadro abaixo:

Empresa	Valor Proposto	Resultado	Motivo
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 32.131.004,94	CLASSIFICADA	Atendeu todos os requisitos do edital quanto à exequibilidade e aceitabilidade.

2 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIANIA, 22 de janeiro de 2025.
JARDEL MAGALHÃES CALDAS



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 24/01/2025, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69728130** e o código CRC **598A8523**.



Referência:
Processo nº 202400036012320



SEI 69728130